DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

Id:125254469B22FC80

**ERRATA Nº 02/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais através da **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CECP)**, constituída pela Portaria 03/2021 para fins de realização de Processo de Chamamento Público, após reunião da Comissão, faz saber a todos interessados que entra em vigor a Errata Nº 02/2021, **SUPRIMINDO** a exigência do item **4.1.f.**, qual seja:

*"4.1.*

*(...)*

*f) Declaração dos sócios e/ou diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento na área pública de saúde, em qualquer nível, e no âmbito do Município e do Estado do Piauí."*

Publique-se.

Picos (PI), 02 de março de 2021.

**Aldo Gil de Medeiros**
Secretária Municipal de Saúde de Picos/PI

Id:0F8BC955E00F049B

PICOS PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI**
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 010/2021 - SMS

Picos (PI), 01 de março de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 001/2021, Processo Administrativo nº 804/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E MATERIAIS DE OXIGENOTERAPIA".**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 001/2021, firmado com a empresa: **FRANCISCO MANANCE DA COSTA – ME, CNPJ: 34.984.609/0001-64.**

Art. 2º **Designar** o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Aldo Gil de Medeiros*
*Secretário Municipal de Saúde*

Id:0CC53E6524FB04AD

PICOS PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ**
**CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217**

**PORTARIA Nº 211/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **SÉRGIO MOURA COELHO, CPF nº 007.824.713-66**, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **SÉRGIO MOURA COELHO, CPF nº 007.824.713-66**, matrícula: 12840-1, requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **SÉRGIO MOURA COELHO, CPF nº 007.824.713-66**, exonerado do cargo de **VIGIA**, matrícula: 12840-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data do seu requerimento, qual seja 01 de março de 2021, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**
Prefeito Municipal de Picos

Id:030E581A9634FC6A

PICOS PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ**
**CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217**

**PORTARIA Nº 214/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências."**

**O Prefeito Municipal de Picos - PI, GIL MARQUES DE MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, através do Ofício nº 208/2021 -GG-Piauí, de 02 de fevereiro de 2021, no sentido de que fosse realizada a cessão da servidora pública municipal para exercício de função junto à Secretaria de Estado da Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida à Secretaria de Estado da Saúde a cessão da servidora efetiva municipal **KATHARINI MARIA BARBOSA TEIXEIRA ROCHA**, fiscal sanitária, CPF nº 987.767.974-49, matrícula: 3378-1, com ônus para aquele órgão.

**Parágrafo Único** - É do órgão cessionário o ônus pela remuneração e recolhimentos previdenciários da servidora, pelo período que for mantida a presente cessão.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**
Prefeito Municipal de Picos